

PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

ATENDIMENTO EM DOMICÍLIO

Tipo de Proteção:

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Valor total do cofinanciamento: R\$ 1.065.200,00 (um milhão, sessenta e cinco mil e duzentos reais)

Período de atendimento: Manhã (X) Tarde (X) Noite () 24horas ()

Dias da Semana: 2ª (X) 3ª (X) 4ª (X) 5ª (X) 6ª (X) S () D ()

1. Identificação da Instituição

1.1. Dados Cadastrais

Órgão/Entidade		
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD		
Endereço: Rua Humberto Olivieri, 114 – Santo André / SP		
Bairro: Jardim Bela Vista	Cidade: Santo André	CEP: 09041-050
Site: www.ficardebem.org.br		E-mail: administracao@ficardebem.org.br
CNPJ: 58.157.710/0001-00		
Registro CMAS SBC: 046-I	Registro CMDCA SBC: 041	
Registro CEBAS: 71000.094055/2022-34	Vencimento do registro CEBAS: 11/2024	

1.2. Dados do Presidente ou Representante Legal

Nome: Evenson Robles Dotto	
RG: 9.945.509-2	Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 072.577.358-83	Mandato: 01/04/2024 a 31/03/2026
Endereço: Rua Atibaia nº588 – apto 62	
Bairro: Valparaíso	
Cidade: Santo André	CEP: 09060-110
Telefone: (11) 99899-4747	E-mail: administracao@ficardebem.org.br

1.3. Dados do Responsável Técnico:

Nome: Lígia Maria Vezzano Caravieri	
RG: 19.280.255-0	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 124.324.108-07	
Cargo: Gerente Técnica Institucional	
Telefone: (11) 9.9502-9772	E-mail: ligia@ficardebem.org.br

2. Apresentação e Histórico da Organização Social

A Ficar de Bem atua há mais de 35 anos com a missão de “promover o exercício da cidadania e a proteção de quaisquer formas de violação de direitos, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e igualitária”.

Promovemos a prevenção, o atendimento e a proteção à criança e ao adolescente com direitos violados, visando à manutenção do bem-estar físico, psíquico e social, segundo os princípios estabelecidos pela Lei Nº 8069 de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Promovemos a segurança alimentar de milhares de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica através da execução dos restaurantes Bom Prato na região do ABC.

Através de um conjunto de ações e equipe qualificada a instituição executa diversos programas e serviços, sendo:

- Programa de Atenção à Família: atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência, suas famílias e o agente agressor. Programa executado nas unidades de Santo André (desde 1992; meta atual:100 famílias/mês), São Bernardo do Campo (desde 2000; meta atual: 200 famílias/mês) e Diadema (desde 1998; meta atual: 180 famílias/mês), através de termo de colaboração firmado com a municipalidade. Em Santo André, o serviço recebe também encaminhamento de adultos que sofreram violência ou alguma violação de direitos, contemplando idosos e mulheres. Para avaliar

os resultados temos indicadores de processo (adesão/frequência) e resultados (motivo de desligamento), além de indicadores estabelecidos pela gestão de cada município.

- Todos pela Proteção: prevenção na comunidade, através de palestras, encontros e oficinas em diversos equipamentos públicos e privados. Por meio de esquetes teatrais, palestras e oficinas temáticas voltadas a todos os públicos, trabalhamos a construção da cultura de paz e empoderamento social visando uma comunidade não violenta. As ações preventivas são realizadas em Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, e eventualmente em demais municípios do Grande ABC e divisa, sendo que ao final de cada ação é disponibilizado formulário de avaliação aos participantes, de acordo com o público-alvo, sendo que em mais de 90% das avaliações o conteúdo e condução pelo facilitador foi considerado bom e ótimo. Considerando o período de 2010 a 2021 atingimos aproximadamente 37.000 em ações preventivas.

- Serviço Especializado em Abordagem Social de Crianças e Adolescentes: abordagem social com crianças e adolescentes que ocupam os espaços públicos como moradia e/ou meios de sobrevivência. O serviço é realizado nos municípios de Santo André desde 2017 e em São Bernardo do Campo desde janeiro/2023.

- Serviço Especializado em Abordagem Social de Adultos: abordagem social com pessoas adultas e/ou idosas, acompanhadas ou não de suas famílias, que utilizem espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência. O serviço é realizado no município de São Bernardo do Campo desde janeiro/2023, através de termo de colaboração com a municipalidade.

- Projeto Fênix: ações com crianças e adolescentes que se encontram em acolhimento institucional, visando o desenvolvimento da autonomia, autoestima e perspectiva de futuro. E capacitação aos profissionais que atuam dentro das casas de acolhimento. O projeto é desenvolvido nos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e Diadema.

- Projeto Geração do Bem: oferta espaço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários priorizando crianças e adolescentes da comunidade de Ferrazópolis em São Bernardo do Campo. Através de atividades em grupo promove o protagonismo e defesa dos direitos das crianças e adolescentes e suas famílias, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e de identidade, além de incentivar a socialização, convivência comunitária e promoção de potencialidades. O projeto ocorre desde abril/2021, através de parceria com a Kindernothilfe (KNH Brasil).

- Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto: realiza o acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço a Comunidade, que se fundamenta no atendimento especializado, na escuta qualificada e no acompanhamento dos adolescentes e de suas famílias. O

serviço é realizado no município de São Bernardo desde agosto/2021, através de termo de colaboração com a municipalidade, tendo a meta mensal de 200 adolescentes.

- Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa de Passagem: é uma unidade para acolhimento e proteção de crianças ou adolescentes em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. O serviço funciona 24 horas em regime de plantão. É a porta de entrada pela qual a equipe multidisciplinar especializada em diagnóstico, irá analisar a situação de cada usuário de modo a realizar a intervenção necessária, podendo inclusive evitar este tipo de acolhimento ou ofertar um outro tipo de encaminhamento. Possui capacidade para ofertar acolhimento imediato e emergencial a até 20 crianças e adolescentes. O serviço é realizado no município de São Bernardo desde agosto/2021, através de termo de colaboração com a municipalidade.

- Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo: é uma unidade para acolhimento e proteção de crianças ou adolescentes em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. O serviço funciona 24 horas. Possui capacidade para ofertar acolhimento a até 20 crianças e adolescentes. O serviço é realizado no município de São Bernardo desde junho/2023 (duas unidades), através de termo de colaboração com a municipalidade.

- Republica Jovem: em parceria com o município de São Bernardo do Campo e Santo André em sistema de cogestão, oferece apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens de 18 a 21 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, em processo de desligamento de instituições de acolhimento, que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta e que não possuam meios para autossustentação. O serviço está em fase de implantação e em cada município a unidade oferece 6 vagas.

- Casa da Mulher: em parceria com o município de São Bernardo do Campo em Sistema de cogestão, tem por objetivo prestar acolhimento e acompanhamento psicológico, social e orientação jurídica às mulheres vítimas e/ou em situação de violência, de modo a fortalecer sua autoestima e possibilitar que essas mulheres se tornem protagonistas de seus direitos, ampliando seu nível de entendimento sobre as relações de gênero. O serviço está em fase de implantação e será uma extensão do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM).

- Serviço Especializado de Perícia – SEP: prestação de serviços de Perícia Psicológica e Perícia Social (estudos e/ou avaliações) às Varas da Família na comarca de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Diadema. O serviço é prestado desde 2019 e até julho/2023 realizamos 144 perícias.

- CRAMI Capacita: capacitação de profissionais da rede de atendimento na temática da violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes, metodologia e prática nos serviços de acolhimento institucional, medida socioeducativa, além de outros temas da área da Assistência Social, Saúde e Educação. Já atuamos em Andradina, Apiaí, Araxá, Barretos, Cubatão, Francisco Morato, Indaiatuba, Itatiba, Itapetininga, Louveira, Mogi das Cruzes, Morro Agudo, Nova Odessa, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Salvador, Recife, Região do ABC, entre outros.

- Restaurante Bom Prato: em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, administramos o programa Bom Prato de Santo André desde 2002, São Bernardo do Campo desde 2018 e Diadema desde 2022. Garante refeições balanceadas e com qualidade a preço acessível para pessoas em situação de vulnerabilidade social e financeira. Os restaurantes servem média de 126.000 alimentações/mês, considerando café da manhã, almoço e jantar.

A Ficar de Bem é composta por uma Diretoria que não recebe qualquer remuneração, e por profissionais que estão vinculados ao cotidiano institucional. Atualmente, a Diretoria é composta por: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Técnico, Diretor Financeiro, Diretor de RH, Diretor Jurídico, Diretor de Captação de Recursos, Diretor de Comunicação e Diretor Secretário.

O corpo profissional é composto por equipe de gestão (coordenação e gerentes de projetos sociais), equipe técnica (assistentes sociais, psicólogos, técnicos sociais), equipe administrativa (departamento pessoal, prestação de contas, financeiro, recursos humanos), equipe de desenvolvimento institucional (comunicação e captação de recursos) e educadores e motoristas, que possibilitam a execução do trabalho.

No decorrer do trabalho, a instituição recebeu alguns prêmios: “Prêmio Bem Eficiente” (1998 e 2002), organizado pela Kanitz & Associados; “Prêmio Desempenho – Destaque do Ano” (1999), promovido pela Revista Livre Mercado; “Prêmio Criança” (2000), promovido pela Abring; selo “Site Amigo da Criança” (2005), concedido pelo site Censura (www.censura.com.br); e “Menção Honrosa” (2008) no Concurso “Não Bata, Eduque”, promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e Instituto Promundo. Em 2016 prêmio ABC Comunicação com a melhor campanha de Impacto Social. Em 2018 recebemos o Selo “Compromisso com a Transparência” e 2019 Prêmio de 2º lugar da Fundação Salvador Arena de Gestão no 3º setor. Em 2023 fomos contemplados com o prêmio top SBC 2023 na categoria Honra ao Mérito e com o prêmio Melhores ONGs, que reconhece e divulga as ONGs do Brasil que mais se destacam anualmente pela sua excelência em gestão, governança, sustentabilidade financeira e transparência.

A Ficar de Bem atua dentro de todas as normas legais e ética para manter a idoneidade e transparência da ONG, priorizando sempre seus beneficiários. Entre

todos os termos de parceria e prestações de contas apresentados em nosso site www.ficardebem.org.br/institucional/transparencia publicizamos também nossos documentos institucionais que norteiam toda a prática institucional. Entre eles:

- PPI – Política de Proteção Infantil (um guia de conjunto de normas e padrões para prevenir, proteger, identificar e orientar a conduta dos profissionais em situação de violência institucional contra crianças e adolescentes);
- Código de Ética;
- Regulamentos de contratação e compras.

Através de um amplo trabalho de acompanhamento e pesquisa, a Ficar de Bem auxilia crianças e adolescentes em conflito com seus cuidadores a reestabelecer um convívio familiar e comunitário saudável. Se, outrora, o foco se restringia às violências domésticas (física, psicológica, sexual e negligência/abandono), hoje a atuação vai muito mais além, abrangendo quaisquer violações de direitos. Para isso, o trabalho é feito com os demais membros familiares e responsáveis pela proteção da criança e do adolescente.

Mediante a experiência da Ficar de Bem no Programa de Atenção à Família (PAF), acreditamos ter expertise para desenvolver o serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, na modalidade ATENDIMENTO À DOMICÍLIO. Executamos o PAF em Santo André, São Bernardo do Campo e Diadema. Em Santo André, o PAF tem como objeto a execução do Serviço Complementar ao PAEFI, para acompanhamento de famílias e/ou indivíduos, com um ou mais de seus membros em situação de risco, ameaça ou violação de direitos, contemplando além de crianças e adolescentes, adultos, idosos e mulheres que sofreram alguma violação de direitos. Dentre as ações realizadas pelo PAF, **destacamos a visita domiciliar e o atendimento na residência, que contempla orientações, mediações e encaminhamentos monitorados que ofereçam apoio à família.**

3. Justificativa

O Censo IBGE/2022 indica que a população de São Bernardo do Campo era de 810.729 habitantes, com estimativa de chegar a 840.499 pessoas em 2024. Em análise aos dados apresentados, verifica-se que a população idosa do Município era de 139.158 pessoas com 60 ou mais anos de idade.

Dados do CECAD indicam que das 202.806 pessoas cadastradas no Cadastro Único em São Bernardo do Campo em agosto/2024, 32.616¹ são pessoas idosas acima dos

¹ https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php (consulta 19/10/2024)

60 anos, sendo que 8.715² recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC, por não possuírem meios de prover à própria manutenção ou tê-la mantida por sua família (situação de pobreza e/ou situação de baixa renda).

Existem Normativas Constitucionais, Leis Federais, Estaduais e Municipais, além de Resoluções e Orientações Técnicas e atribuições previstas pela Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) que regula os aspectos fundamentais, que assegura e promove a todas as pessoas com deficiência, condições de igualdade, exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, sendo dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação de seus direitos (artigo 8º).

A situação de dependência é um conceito relacional e considerado um fenômeno multidimensional que varia de acordo com a deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e múltipla), podendo estar associado a outros quadros, como síndromes, lesões ou doenças; idade e sexo; condições sociais e o entorno onde vive a pessoa, dentre outros fatores. Condições socioeconômicas, isolamento, violência, situações de risco e violação de direitos são aspectos que agravam a autonomia e a situação de dependência.³

Serviço da Proteção Social de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, o Atendimento em Domicílio é uma das ações realizadas pelo serviço, que é fundamentado pela Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 109, de 11 de dezembro de 2009, Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013.

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais das pessoas atendidas. Destina-se a apoiar pessoas com deficiência, independentemente da idade, e pessoas idosas com dependência e suas famílias nas atividades cotidianas, com vistas à promoção, manutenção e/ou recuperação da autonomia, reforço dos vínculos familiares e de vizinhança e melhoria da qualidade de vida.

Atualmente o serviço é desenvolvido em São Bernardo do Campo por Organização da Sociedade Civil através de Termo de Colaboração para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias nas modalidades de Centro Dia e Domicílio, com capacidade de atendimento para 131 pessoas/famílias, sendo 45 vagas para o Centro Dia e 86 para atendimento em domicílio.⁴

² <https://www.saobernardo.sp.gov.br/documents/10181/1817678/31+-+Edital+de+Chamamento+n%C2%BA+008-2024+SAS-SPDPI.pdf/d38aa7f3-bf44-0f80-5262-6710c06083b3>. Anexo I – Referencial Técnico do Serviço

³ Edital nº 008/2024 – SAS SBC. Anexo I – Referencial Técnico do Serviço.

⁴

<https://www.saobernardo.sp.gov.br/documents/10181/1938588/Relat%C3%B3rio+de+gest%C>

4. Objetivo Geral

Promover ações de desenvolvimento da autonomia e de proteção social para a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com dependência e seus cuidadores, prestado no domicílio do usuário por meio de oferta de atendimento especializado.

5. Objetivos Específicos

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos e seus agravos, que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o acolhimento institucional, a segregação e o isolamento social das/os usuárias/os do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Incluir usuárias/os e seus familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidade, inclusive pela indicação de acesso a benefícios, programas sociais e serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, nas atividades de vida diária (higiene, medicação, entre outras), diminuindo a sobrecarga de trabalho da pessoa cuidadora, utilizando meios de comunicação e cuidados que visem à autonomia das pessoas envolvidas, e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades, considerando a mobilidade de cada pessoa;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação de cuidados permanentes e prolongados e das demandas apresentadas, que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de competências, aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.

[3%A3o+-+2%C2%BA+QUADRIMESTRE-2024-+SAS+-+2.pdf/44322f68-9033-8653-8aa9-11af88769b24](#)

6. Execução

Endereço: Unidade institucional de apoio administrativo ao serviço

Endereço: a definir (imóvel será locado, uma vez que não existe unidade institucional no município que consiga acomodar a equipe)	
Bairro: -	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: -
Telefone: 4992-1234	E-mail: será criado por ocasião da implantação do serviço.

O serviço funcionará de segunda a sexta feira, exceto nos feriados, das 8h00 às 17h00, e eventualmente aos sábados, conforme necessidade apontada pelo poder público ou demandas apresentadas pelas pessoas atendidas. Caso haja necessidade apontada pelo Órgão Gestor, o serviço poderá estender o horário de atendimento, exigindo ajustes na carga horária da equipe.

A forma de acesso será por encaminhamento do Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), com a meta de atender até 90 pessoas/mês com deficiência independentemente da idade, e/ou idosas com dependência, acompanhadas pelos seus cuidadores e familiares.

7. Atividades a serem desenvolvidas

7.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Prevenir o acolhimento institucional, a segregação e o isolamento social das/os usuárias/os do serviço, assegurando o direito à convivência	Atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais.	Como forma de potencializar a convivência familiar e comunitária, os(as) usuários(as) serão incentivados a participar de atividades que envolvam a comunidade, considerando a rede de relacionamentos sociais e vínculos já existentes - pessoas significativas, grupos de pertencimento, entre outros - bem como participação e integração em novos espaços,	Contínua.

familiar e comunitária.		<p>ampliando assim seu círculo social e comunitário.</p> <p>A fim de aumentar o repertório de vivências e experiências, serão oferecidas diversas possibilidades (cultura, lazer, esporte, entre outras), mas sempre respeitando e relacionando com o interesse e condição do(a) assistido(a).</p>	
<p>Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, nas atividades de vida diária (higiene, medicação dentre outras), diminuindo a sobrecarga de trabalho da pessoa cuidadora, utilizando meios de comunicação e cuidados que visem à autonomia das pessoas envolvidas, e não somente cuidados de manutenção.</p>	Acolhida e escuta qualificada.	<p>O primeiro atendimento ao usuário(a) e seus familiares é um momento propício para o estabelecimento de vínculos com os profissionais do serviço por meio de escuta qualificada das demandas e necessidades da família. Neste contato inicial será apresentado o serviço: objetivo, forma de acompanhamento, composição da equipe e demais informações.</p> <p>A escuta qualificada permeará todas as modalidades de atendimento e ações realizadas pelo serviço, de forma que as pessoas idosas com dependência, pessoas com deficiência, os(as) cuidadores(as) familiares sejam acolhidos e apoiados em suas demandas, o que potencializará o vínculo entre os(as) usuários, profissionais e familiares.</p>	Contínua.
	Visita domiciliar.	Serão realizadas conforme estabelecido no Plano de Acompanhamento Familiar. A frequência mínima para cada família será uma visita mensal no domicílio, podendo ser ampliada conforme avaliação e orientação técnica.	Diária

		<p>As visitas serão realizadas por profissionais da equipe técnica: assistente social, psicólogo e terapeuta ocupacional, considerando a necessidade identificada e as atribuições específicas de cada profissional.</p> <p>Serão utilizadas estratégias que promovam a compreensão e a autonomia da pessoa assistida, da pessoa cuidadora e demais membros da família.</p> <p>Todos os profissionais estarão devidamente identificados.</p>	
<p>Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades, considerando a mobilidade de cada pessoa.</p>	<p>Acompanhamento em atividades externas.</p>	<p>Os usuários(as) serão apoiados no planejamento e organização de sua rotina diária.</p> <p>Serão acompanhados pelos cuidadores sociais em atividades externas, seja para acesso a serviços básicos, bem como de lazer, tais como: bancos, mercados, farmácias, praças, parques e demais opções de lazer e cultura no território (parques, praças, centros culturais, entre outros).</p> <p>O planejamento das atividades será discutido em reuniões com a equipe técnica. A atividade externa será realizada com a anuência da pessoa assistida e sua família.</p>	<p>Contínua.</p>
<p>Favorecer o surgimento e desenvolvimento de competências, aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.</p>	<p>Atividades socio pedagógicas.</p>	<p>Atividades elaboradas, planejadas e desenvolvidas pela equipe, que promovam o desenvolvimento de competências, aptidões e capacidades da pessoa assistida.</p> <p>Para tanto, as atividades poderão ocorrer através de diferentes formas e</p>	<p>Contínua</p>

		<p>metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas: interesse e condição do(a) usuário, recursos da família, possibilidade de a atividade ser realizada/replicada no dia-a-dia pelo cuidador familiar e demais membros da família.</p> <p>Poderão ser atividades manuais (confeção de bonecos, bordado, tricô, crochê, macramê), artesanato (fuxico, bijuterias), jogos que estimulem a memória, origami, culinária, música, atividades físicas, entre outras.</p> <p>Todas visarão a promoção da autonomia nas atividades cotidianas, aumento da autoestima</p>	
--	--	--	--

7.2 Atividades de Trabalho Social

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos e seus agravos, que contribuem para a intensificação da dependência.	Estudo social.	<p>Entrevista para obter informações sobre o(a) usuário(a) e seus familiares, conhecer a dinâmica das suas relações, a identificação da necessidade de acompanhamento e possíveis encaminhamentos.</p> <p>O estudo social será realizado com todas as pessoas assistidas e constará no prontuário.</p>	Contínua.

	<p>Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA).</p>	<p>Mediante o estudo social, entrevistas realizadas e demandas identificadas, será formulado junto com o(a) usuário(a) o seu plano individual de atendimento (PIA).</p> <p>O PIA terá como princípio a promoção da autonomia da pessoa assistida, o acesso aos direitos socioassistenciais e outros serviços, e à convivência comunitária.</p>	<p>Contínua.</p>
	<p>Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF).</p>	<p>O Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) será construído junto com a família, preferencialmente em atendimento com todos os membros juntos, inclusive com a participação do(a) usuário(a), visando o protagonismo e comprometimento de todos no processo.</p> <p>O PAF terá como objetivo planejar e esquematizar as ações de fortalecimento da função protetiva da família para as questões legais, de saúde e de cuidados, sendo um instrumento importante na promoção da participação ativa da família no processo do acompanhamento, no estabelecimento das metas a serem atingidas a curto, médio e longo prazo, e o papel de cada um frente aos encaminhamentos pactuados.</p>	<p>Contínua</p>
	<p>Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.</p>	<p>Haverá atualização permanente do prontuário da família, contemplando os relatórios do acompanhamento e evolução da pessoa atendida no serviço, descrição de situações</p>	<p>Contínua.</p>

		<p>prioritárias, orientações e encaminhamentos realizados, anexação de documentos, articulações com o CREAS e demais serviços.</p> <p>Os relatórios de acompanhamento familiar serão enviados ao CREAS sempre que solicitado.</p> <p>Toda documentação padronizada e solicitada pelo órgão gestor, estará sempre atualizada: lista de pessoas atendidas no serviço, relatório com a descrição das atividades desenvolvidas, planilha eletrônica de referenciamento mensal com as informações dos(as) usuários(as) inseridos e desligados no mês, entre outros.</p>	
	<p>Desligamento do serviço.</p>	<p>A permanência do usuário no serviço deverá ocorrer enquanto forem observadas as condições que deram origem ao seu ingresso.</p> <p>A preparação para o desligamento será realizada através de atendimento técnico individualizado com a pessoa atendida e sua família.</p> <p>Observada a superação da situação que deu origem ao ingresso do usuário, ele deverá ser desligado e encaminhado a um serviço de convivência da Proteção Social Básica. O aumento do grau de gravidade, também poderá gerar o encaminhamento a um serviço de acolhimento institucional da Proteção Social Especial.</p> <p>O desligamento do serviço será de forma gradativa, conforme</p>	<p>Final do acompanhamento.</p>

		estabelecido no PIA e PAF, em articulação e concordância do CREAS.	
	Reuniões de equipe.	<p>Reuniões com a equipe do serviço para o planejamento das atividades, discussão de casos, avaliação e alinhamento de processos, fluxos de trabalho e resultados.</p> <p>Para além da equipe técnica, haverá reunião com os cuidadores sociais, para oferecer subsídios e apoio nas demandas trazidas no acompanhamento das famílias, e na elaboração de registro das atividades desenvolvidas.</p>	Quinzenal.
	Formação continuada.	Todos os(as) colaboradores(as) passarão por cursos e formações que possam contribuir diretamente com as atividades do serviço, tais como: acolhimento/atendimento, direitos e defesa da pessoa idosa (Estatuto do idoso) e do deficiente, conceito e tipos de deficiência, Normas e Regulamentos que norteiam o Serviço, envelhecimento saudável, entre outros temas que qualifiquem a oferta do serviço.	Bimestral.
Incluir usuárias/os e seus familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidade,	Orientação e encaminhamentos.	Serão realizadas pela equipe técnica orientações, encaminhamentos e acompanhamento dos processos com vistas ao acesso a serviços, programas e benefícios (preferencialmente o Benefício da Prestação Continuada/BPC), regularização	Contínua.

<p>inclusive pela indicação de acesso a benefícios, programas sociais e serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.</p>		<p>da documentação pessoa, órgãos de defesa, dentre outras políticas públicas, contribuindo para usufruto de seus direitos.</p> <p>Os encaminhamentos serão monitorados junto à família e ao órgão que foi realizado o encaminhamento, garantindo assim a efetividade e resolutividade para o(a) usuário(a) e sua família.</p>	
	<p>Articulação com o CREAS, através de Cooperação Técnica e visitas institucionais periódicas.</p>	<p>Existirá uma articulação contínua com o CREAS, através de referência e contrarreferência, reuniões, contatos telefônicos, relatórios e demais documentos pertinentes e gestão das vagas.</p> <p>As reuniões de cooperação técnica entre a equipe do CREAS e do serviço possibilitarão uma reflexão aprofundada de demandas identificadas no acompanhamento familiar, que podem requerer mobilização da família extensa ou ampliada e demais redes de apoio.</p>	<p>Contínua.</p>
	<p>Interlocução e articulação com a rede.</p>	<p>Será realizada articulação contínua com os serviços da rede socioassistencial, intersetorial e de defesa e direitos, em conjunto com o CREAS.</p> <p>As parcerias com outros agentes e instituições possibilitarão a ampliação das ofertas, bem como a diversificação de temas trabalhados, especialmente os</p>	<p>Contínua.</p>

		<p>relativos às políticas de saúde, educação, cultura, trabalho e renda.</p> <p>Esta comunicação poderá se dar por contatos telefônicos, trocas de e-mail, visitas aos serviços e reuniões. Esses contatos estarão registrados e formalizados nos prontuários da pessoa assistida.</p>	
<p>Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação de cuidados permanentes e prolongados e das demandas apresentadas, que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais.</p>	<p>Atendimento familiar.</p>	<p>Ações de fortalecimento da função protetiva da família para as questões legais, de saúde e de cuidados necessários à pessoa idosa ou deficiente assistida.</p> <p>Serão abordados temas que apoiem à família em relação aos cuidados, considerando as especificidades e realidade de cada família, de forma que contribuam para a melhoria da atenção prestada aos membros em situação de dependência.</p> <p>Desta forma poderão ser abordados temas, como: envelhecimento ativo e saudável, sexualidade, mitos e preconceitos sobre o envelhecimento e a deficiência, direitos da pessoa idosa e da pessoa deficiente, cuidados com a saúde, prevenção de queda, orientação nutricional e outros temas da atualidade, ou que manifestem interesse.</p>	<p>Mensal.</p>

8. Cronograma

8.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----

Atividade												
Atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida e escuta qualificada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento em atividades externas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades socio pedagógicas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2 Atividades de Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Estudo social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desligamento do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação continuada.	X		X		X		X		X		X	
Orientação e encaminhamentos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com o CREAS, através de Cooperação Técnica e visitas institucionais periódicas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Interlocução e articulação com a rede.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento familiar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. Formas de Monitoramento/Avaliação

Indicador(es)	Meios de Verificação
100% das/os usuárias/os com perfil para o Benefício de Prestação Continuada/BPC.	Prontuário da usuária(o).
100% das famílias com perfil inseridas no Cadastro Único.	Cadastro Único.
100% das visitas domiciliares realizadas conforme indicações do Plano de Acompanhamento Familiar/PAF.	Formulário do(a) assistido(a); Protocolo de visita assinado pela pessoa assistida ou familiar na ocasião da visita.
Aprovação de no mínimo 90% dos usuários do serviço na qualidade do serviço prestado em relação à cordialidade para com os atendidos por parte dos funcionários/colaboradores e equipe técnica.	Formulário de avaliação preenchido pelas(os) usuárias(os) com as opções ótimo, bom, regular e ruim.

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1 Recursos Humanos

Quant.	Cargo ⁵	Formação	Carga Horária Mensal	Vínculo ⁶	Custo Mensal Total	Fonte de Recursos ⁷
01	Gerente de Projetos	Superior	10	1	R\$ 4.665,29	2
01	Coordenador Técnico (Coordenador de Projetos)	Superior em Serviço Social ou Psicologia, com registro no Conselho da categoria	40	1	R\$ 8.089,51	2

5 Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

6 1-Empregado 2-Autônomo 3-Voluntário 4- Dirigente 5-Estagiário

7 1-Próprio 2-Repasse FMAS 3-Repasse FUMCAD

01	Técnico Social (Assistente Social)	Nível superior, com registro no Conselho da categoria	30	1	R\$ 4.952,23	2
01	Técnico Social (Psicólogo)		30	1	R\$ 5.392,23	2
01	Técnico Social (Terapeuta Ocupacional)		20	1	R\$ 3.981,41	2
06	Cuidador Social	Ensino médio	40	1	R\$ 24.706,70	2
01	Auxiliar administrativo		40	1	R\$ 3.715,76	2
01	Motorista	Ensino fundamental	40	1	R\$ 4.025,95	2

10.2 Recursos Materiais Despesas (detalhar)

Qtde	Categoria – Gêneros Alimentícios	Valor mês	Valor Total
Qtde	Categoria – Outros materiais de consumo		
	Limpeza e higiene	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Material de escritório	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Artigos pedagógicos, culturais e esportivos	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	Manutenção	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Despesas com atividades externas (transporte, lanches, etc)	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Qtde	Categoria – Outros serviços de terceiros		
	Manutenção	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
	TI e Telefonia	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Contabilidade e Depto pessoal	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Monitoramento Câmeras	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
	Capacitação	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
	Outros (transporte, uniforme, gráfica e outros)	R\$ 2.670,92	R\$ 32.051,04

Qtde	Categoria – Locação de Imóveis		
Qtde	Categoria – Locações Diversas		
01	Carro para transporte da equipe para os atendimentos domiciliares.	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Qtde	Categoria – Utilidades Públicas		
	Energia elétrica	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
	Água e esgoto	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
	Telefone e internet	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Qtde	Categoria – Combustível		
	Para realização dos atendimentos domiciliares.	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Qtde	Categoria – Bens e materiais permanentes*		
01	Mesa redonda de apoio para a equipe	-	R\$ 580,00
08	Cadeiras executivas	-	R\$ 2.720,00
04	Mesas de escritório	-	R\$ 1.720,00
01	Computador para o administrativo	-	R\$ 3.300,00
01	Impressora	-	R\$ 2.339,10
04	Notebook	-	R\$ 14.000,00
Qtde	Categoria – Outras Despesas (despesas para implantação)*		
06	Kit para atendimento domiciliar (jogos e demais materiais para estímulo da memória mobilidade, interação, entre outros para o desenvolvimento da autônoma do idoso)	-	R\$ 6.000,00
04	Tablet	-	R\$ 3.920,00
10	Confecção de uniformes	-	R\$ 3.000,00
02	Aparelho de celular	-	R\$ 2.696,00
-	Outros (provisionamento)	-	R\$ 9.724,90

*Obs: Parcela única referente à verba de implantação

Obs. Segue anexo ao plano uma planilha em excell com a cotação e justificativa para a aquisição.

A OSC se compromete a complementar a execução do objeto, com recursos próprios, se for o caso. Executará a administração e gestão, além de fornecer o Know How necessário para a execução das atividades inerentes ao serviço.

10.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio ⁸

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ⁹	Total
1- Recursos Humanos - CLT	R\$ 439.400,00	R\$ 334.948,96	R\$ 774.348,96
2- Recursos Humanos - Autônomos	-	-	-
Total Geral	R\$ 439.400,00	R\$ 334.948,96	R\$ 774.348,96

10.4. Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/Mês	Total
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 64.529,08	R\$ 774.348,96
II	Rec. Humanos (6)	-	-
III	Medicamentos	-----	-----
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	-----	-----
V	Gêneros Alimentícios	-	-
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
VII	Serviços Médicos (*)	-----	-----

⁸ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

⁹ A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

VIII	Outros serviços de terceiros	R\$ 4.470,92	R\$ 53.651,04
IX	Locação de Imóveis	-	-
X	Locações Diversas	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
XI	Utilidades Públicas (7)	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
XII	Combustível	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
XIII	Bens e materiais permanentes**	-	R\$ 24.659,10
XIV	Obras	-	-
XV	Despesas financeiras e bancárias	----	-----
XVI	Outras despesas **	-	R\$ 25.340,90
	TOTAL	R\$ 84.600,00	R\$ 1.065.200,00

****Obs: Verba de implantação (parcela única).**

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

() Apenas para entidades da Saúde.*

11. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 134.600,00
2º	R\$ 84.600,00
3º	R\$ 84.600,00
4º	R\$ 84.600,00
5º	R\$ 84.600,00
6º	R\$ 84.600,00
7º	R\$ 84.600,00
8º	R\$ 84.600,00
9º	R\$ 84.600,00

10°	R\$ 84.600,00
11°	R\$ 84.600,00
12°	R\$ 84.600,00
Total	R\$ 1.065.200,00

Obs.: 1ª parcela está sendo considerado o valor para implantação. Nas demais, estão sendo consideradas o valor de repasse mensal.

12. Prestação de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 04 de dezembro de 2024.

Lígia Vezaro Caravieri
Gerente Técnica Institucional

Melissa Terron
Superintendente